



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º - /2026.

AUTOR: Vereador Ivo Melo

EMENTA: Implantação de bicicletários em toda a extensão da Avenida Brasília, neste Município.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competentes, viabilizando implantação de bicicletários em toda a extensão da Avenida Brasília, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, proporcionando maior segurança e comodidade aos ciclistas que utilizam diariamente a Avenida Brasília para deslocamento, trabalho, estudo e lazer.

A instalação de bicicletários em pontos estratégicos da via contribuirá para a organização dos espaços públicos, estimulará a mobilidade urbana sustentável e oferecerá locais adequados para o estacionamento de bicicletas, beneficiando moradores, trabalhadores e comerciantes da região. A implantação de bicicletários é uma das ações recomendadas em programas de incentivo à mobilidade por bicicletas e ao transporte sustentável.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar protestos de distintas considerações e estima.

Santa Luzia, 24 de Junho 2026

**IVO DA COSTA MELO
VEREADOR**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ivo Melo** em **24/06/2026 11:40**

Checksum: **454427466BE7FC6636E4D3633E1D230F4E7F916E1DA0FEC772048D28658BD289**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.